



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.260, de 24 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o mandato dos conselheiros nomeados através do Decreto 2.651 de 13 de outubro de 2020 se encerra em 25 de outubro de 2023(PM-ADM-2023/08513);

CONSIDERANDO a publicação da Lei 1.775 de 3 de outubro de 2023, que alterou a duração e a vigência dos mandatos previstos na Lei 993 de 1º de setembro 2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o **Conselho Curador** do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA.

I - Representante do Executivo Municipal indicados pelo Prefeito Municipal - mandato até 26/10/2027:

a) Monique Renata Andrade Dausen – Titular - Certificada CPA 10 - CPRPPS DIRIG I;

b) Graciele Fernandes Pereira – Suplente - Certificada CPA 10 – CPRPPS DIRIG I - CPRPPS CGINV I;

II - Representante do Legislativo Municipal indicado pelo Poder Legislativo - mandato até 26/10/2027:

a) Edna Valéria Diniz da Motta, como titular;

b) Marcos Roberto Mattos, como suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.260/2023 p. 02

III - Representantes dos conselheiros eleitos pelos servidores - mandato até 25/10/2024:

- CODEL I;
- a) Kelly Cristina de Souza Campos Borba – Titular - Certificada CPRPPS
 - b) Suzana da Silva Souza – Titular - Certificada CPRRPS CODEL I;
 - c) Mara Ivane de Oliveira Costa – Titular - Certificada CPA 10.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Curador indicados conforme artigo 31 da Lei 993/2011 terá duração de quatro anos, sendo que os conselheiros eleitos no pleito eleitoral realizado no dia 28 de setembro 2020 terão os mandatos prorrogados até 25/10/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 24 de outubro de 2023.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

RE PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 169L
Data 25 / 10 / 23



DIÁRIO OFICIAL

BRUNA CAROLINI
NOVA ANDRADINA-MS NASCIMENTO:0480

Assinado de forma digital por
BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2023.10.25 14:09:46
-04'00"

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016 5986140

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2023

Processo PM-ADM-2023/04169.

OBJETO: O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 34,5 KV, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM EXTENSÃO DE 763 METROS, PARA ATENDER AO AERÓDROMO MUNICIPAL, LOCALIZADO À 735M DA RODOVIA MS-134, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS conforme comunicação siga nº pm-cin-2023/01756 e solicitação nº 248/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamento Sintético, cronograma físico-financeiro, Planilha Orçamentaria Analítica, memorial descritivo, projeto e condições previstas no edital.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, através da Comissão Licitação, designada pela Portaria nº 215/2023 de 31/03/2023, publicada no Jornal Oficial do Município, no dia 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados: **ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2023**, publicado em Diário Oficial do Município no dia 17/10/2023, nº 1685, Ano VIII, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 18/10/2023 Nº 11.295, e Diário Oficial da União Edição 198, seção 03 publicado dia 18/10/2023.

ONDE SE LÊ:

"Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 07/11/2023 às xxH (horário local), na Prefeitura Municipal setor de Licitação(...)"

LEIA-SE:

"Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 07/11/2023 às 08:00h (horário local), na Prefeitura Municipal setor de Licitação(...)"

Maiores informações e consultas para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063, 5064 e 5213 ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina - MS, 25 de outubro de 2023.

Welinton Bachega Brito
Membro da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Municipal nº 1.258/2015 e Decreto Municipal nº 1.645/2015: **Processo PM-ADM-2023/04567** – na modalidade **Concorrência nº 005/2023**, tipo melhor oferta: Esta Licitação destina-se a receber propostas para **CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL**, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo para **CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA FABRICAÇÃO E APARELHAMENTO DE PEDRAS DECORATIVAS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, MÁRMORES E GRANITOS (MARMOARIA)** no município de Nova Andradina, assim descrito: Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 27/11/2023 às 8h (horário local). O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção: **MAIS ACESSADOS - LICITAÇÕES** ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 25 de outubro de 2.023.

Welinton Bachega Brito
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS. AVISO REABERTURA – PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO 19/2023 Processo SIGA Nº. PM-ADM-2023/03387

A(O) PRESIDENTE(O) E OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, vem através do presente aviso informa-los que, **diante das recusas de interposição de recursos das empresas fase de HABILITAÇÃO**, fica remarcada a Sessão Pública da Tomada de Preço nº 19/2023, para REABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ÀS 08:00 horas do dia 26 de outubro de 2023, na sala de reuniões de Licitação no Paço Municipal (Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS), localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro, Nova Andradina - MS, CEP 79.750-000. A presente reabertura tem como finalidade a continuidade da escolha da proposta mais vantajosa para **AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E CONTRUÇÃO DE QUADRA COM COBERTURA - SINAPI -02/2023-MATO GROSSO DO SUL- B.D.L 22.23% - PLANILHA NÃO DESONERADA** conforme solicitação nº 181/2023 e CI nº PM-ADM-2023/01448 a pedido da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital, Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social). Qualquer informação poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07h00min às 13h00min ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina - MS, 25 de outubro de 2023.

Welinton Bachega Brito
Presidente Substituto da Comissão Permanente
de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº125/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 125/2023 - Processo PM-ADM-2023/7768, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. **Objeto:** aquisição de 02 (dois) veículos OKM, modelo pick-up sendo uma cabine simples e outra cabine dupla com a finalidade de atender Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e o Programa Bolsa família, conforme solicitação nº 15/2023 e CI nº 3158/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital (elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social).

O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 09/11/2023 às 07:30 horas.

Nova Andradina – 25 de outubro de 2023.

Katiuscia de Souza Lima
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 109/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº PM-ADM-2023/06020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 109/2023 - Processo nº PM-ADM-2023/06020, tipo menor preço por Item. **Objeto:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES**, conforme solicitação de compras nº174/2023 e C.I. nº 2410/2023, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital.

O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade, nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/11/2023 às 07H30M (horário local).

Nova Andradina- MS, 25 de outubro de 2023.

WELINTON BACHEGA BRITO
Setor de Licitação

DECRETO Nº 3.260, de 24 de Outubro de 2023.

Republicado por Incorreção 24-10-2023-Edição nº 1690-2023

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o mandato dos conselheiros nomeados através do Decreto 2.651 de 13 de outubro de 2020 se encerra em 25 de outubro de 2023(PM-ADM-2023/08513);
CONSIDERANDO a publicação da Lei 1.775 de 3 de outubro de 2023, que alterou a duração e a vigência dos mandatos previstos na Lei 993 de 1º de setembro 2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA.

I - Representante do Executivo Municipal indicados pelo Prefeito Municipal - mandato até 26/10/2027:

- a) Monique Renata Andrade Dausen – Titular - Certificada CPA 10 - CPRPPS DIRIG I;
b) Graciele Fernandes Pereira – Suplente - Certificada CPA 10 – CPRPPS DIRIG I - CPRPPS

CGINV I;

II - Representante do Legislativo Municipal indicado pelo Poder Legislativo - mandato até 26/10/2027:

- a) Edna Valéria Dintz da Motta, como titular;
b) Marcos Roberto Mattos, como suplente;
III - Representantes dos conselheiros eleitos pelos servidores - mandato até 25/10/2024:
a) Kelly Cristina de Souza Campos Borba – Titular - Certificada CPRPPS CODEL I;
b) Suzana da Silva Souza – Titular - Certificada CPRPPS CODEL I;
c) Mara Ivane de Oliveira Costa – Titular - Certificada CPA 10.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Curador indicados conforme artigo 31 da Lei 993/2011 terá duração de quatro anos, sendo que os conselheiros eleitos no pleito eleitoral realizado no dia 28 de setembro 2020 terão os mandatos prorrogados até 25/10/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 24 de outubro de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL